

# Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2011

1

Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2011	Emenda nº 1 - CE
	Dê-se à ementa do PLS nº 503, de 2011, a seguinte redação:  Denomina Rodovia Presidente João Goulart a Rodovia BR-153.
Denomina Rodovia Presidente João Goulart a Rodovia BR-153.	“Denomina “Rodovia Presidente João Goulart” o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre a cidade de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e a cidade de Marabá, no Estado do Pará.”
O CONGRESSO NACIONAL decreta :	
Art. 1º - Fica denominado “Rodovia Presidente João Goulart” o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre a cidade de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e a cidade de Marabá, no Estado do Pará.	
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	